

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DRACENA/SP

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (12/07/2007), às 09h45min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Dracena/SP, situada na Rua Santos Dumont, nº 520 - Centro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Edson Takeshita. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 16/2007, publicado no DOE de 29/06/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 04/08/2005, fl. s/n, carga nº 954/2005, do Livro do período de 01/07/2005 a 19/12/2005, até o último registro em 11/07/2007, fl. s/n, carga nº 593/2007, do Livro do período de 02/07/2007 a 11/07/2007;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 08/08/2005, fl. 11, carga do processo nº 469/2005, do Livro de 2005, até último registro em 11/07/2007, fl. s/n, carga do processo nº 428/2007, do Livro de 2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 20/07/2006, fl. 12, carga nº 31/2006, até o último registro em 11/07/2007, fl. s/n, carga nº 88/2007;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2005, fl. 4, até a 1ª quinzena de julho de 2007, fl. 8;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 08/08/2005, fls. 23-verso e 24, diligência do processo nº 220/2003, no Livro do período de 16/06/2004 a 16/10/2006, até o último registro em 11/07/2007, fl. 15-verso, diligência do processo nº 85/2007, no Livro do período de 16/10/2006 a 11/07/2007;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 39-verso, sem nenhuma ocorrência desde 10/09/2004.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Editais de 2007;
Boletins Estatísticos de julho/2005 a maio/2007;
Agenda de Audiências de 2006 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 12/07	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 12/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (3)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 456	65	URS	09 a 10	01/08/2007	20	3ª e 4ª	Tarde
		URO	09 a 10	01/08/2007	20	3ª e 4ª	Tarde
		INSTR. (4)	-	-	-	-	-
(2) 541		JULG. (5)	-	-	-	-	-
		EXEC. (6)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se ao número total de audiências por dia, sem número específico de processos pelo rito sumaríssimo ou pelo ordinário;

(4) As audiências de instrução, quando há necessidade, são incluídas em uma das vagas para rito sumaríssimo ou ordinário;

(5) Não há pauta de audiências de julgamento. Os autos são conclusos e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação na IMESP;

(6) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução; quando há necessidade são incluídos processos em uma das vagas para rito sumaríssimo ou ordinário.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	06	01, pelo Município de Dracena	01	11

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: às quartas-feiras, das 12h30min às 16h00min.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 177 registros de processos, sendo 62 de Rito Sumaríssimo e 115 de Rito Ordinário, julgados desde 12/07/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	41,84	57,69
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	18,42	18,56
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	203,00	181,67
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	5,58	11,17
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	61,66	76,79
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	4,30
8) PARA INTIMAÇÃO	22,32	17,69
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	123,68	163,57
10) PRAZO GLOBAL	146,00	181,26

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	21	38
de 101 a 150	26	21
de 151 a 200	7	26
de 201 a 250	0	13

de 251 a 300	4	0
de 301 a 350	2	2
de 351 a 400	0	6
de 401 a 450	0	2
de 451 a 500	1	1
de 501 a 550	0	1
de 551 a 600	0	3
de 601 a 650	0	2
Mais de 650	1	0

5.1.2 CONHECIMENTO: 134 registros de processos, sendo 56 de Rito Sumaríssimo e 78 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 12/07/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	41,75	41,14
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,96	6,60
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	156,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	1,09	4,28
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	53,95	49,55
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	6,33
8) PARA INTIMAÇÃO	22,98	17,33
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	97,75	103,72
10) PRAZO GLOBAL	120,73	120,95

Obs.: (1) 773 processos recebidos no período de **01/06/2006 a 31/05/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	21	38
de 101 a 150	26	19
de 151 a 200	6	14
de 201 a 250	0	7
Mais de 250	3	0

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 83 registros, desde 12/07/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 12/07/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	116,69
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	19,92
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	25,31
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	40,64
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	0,81
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	93,42
7) PRAZO GLOBAL	296,78

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	10
de 101 a 150	20
de 151 a 200	9
de 201 a 250	12
de 251 a 300	5
de 301 a 350	7
de 351 a 400	2
de 401 a 450	2
de 451 a 500	3
de 501 a 550	3
de 551 a 600	2
de 601 a 650	1
de 651 a 700	2
mais de 700	5

6 - CONSTATACÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	1180/2005	29/06/2007	29/06/2007...(1)	0	11/07/2007
2	705/2006	29/06/2007	29/06/2007...(1)	0	10/07/2007
3	575/2005	29/06/2007	29/06/2007...(1)	0	Pendente de Entrega
4	99/2006	28/06/2007	28/06/2007...(1)	0	Pendente de Entrega
5	396/2006	28/06/2007	28/06/2007...(1)	0	Pendente de Entrega
6	530/2006	18/05/2007	27/06/2007	40	28/06/2007
7	358/1997	28/05/2007	26/06/2007	29	10/07/2007
8	1067/2006	21/06/2007	26/06/2007	5	27/06/2007
9	688/2006	21/06/2007	26/06/2007	5	27/06/2007
10	1076/2003	25/06/2007	25/06/2007	0	Pendente de Entrega

Obs.:

- 1) Decisão com força de mandado;
- 2) Considerada a data de vencimento de prazo para providências da parte.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1149/2006	29/06/2007	29/06/2007...(1)	0	10/07/2007
2	1065/2006	20/06/2007 (2)	22/06/2007	2	03/07/2007
3	965/2006	22/06/2007	22/06/2007...(1)	0	12/07/2007
4	654/2005	11/06/2007	11/06/2007...(1)	0	11/07/2007
5	886/2005	16/04/2007	23/05/2007	37	29/05/2007
6	1089/2006	24/04/2007	21/05/2007	27	29/05/2007
7	1115/2005	30/03/2007	21/05/2007	52	24/05/2007
8	269/2007	16/05/2007 (2)	18/05/2007	2	28/05/2007
9	759/2006	04/05/2007	04/05/2007...(1)	0	15/05/2007
10	14/1997	26/04/2007	02/05/2007	6	08/05/2007

Obs.:

- 1) Decisão com força de carta precatória;
- 2) Considerada a data da juntada do endereço e peças necessárias à formação da carta.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1225/2005	29/06/2007	29/06/2007	0
2	531/1994	22/06/2007	26/06/2007	4
3	160/2006	19/06/2007	25/06/2007	6
4	344/2003	02/05/2007	25/06/2007	54 (1)
5	1071/2003	21/06/2007	22/06/2007	1
6	120/2003	06/06/2007	14/06/2007	8
7	959/2003	30/05/2007	14/06/2007	15
8	509/1999	06/06/2007	13/06/2007	7
9	438/2006	21/05/2007	22/05/2007	1
10	900/1999	16/05/2007	18/05/2007	2

Obs.: 1) Recolhimento de custas.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	186/2006	15/06/2006	15/06/2007	0
2	366/2006	18/04/2006	26/04/2006	8
3	260/2006	06/06/2006	13/06/2006	7
4	1087/2003	17/05/2006	25/05/2006	8
5	1048/2003	22/05/2006	23/05/2006	1
6	317/2006	21/05/2006	22/05/2006	1
7	316/2006	21/05/2006	22/05/2006	1
8	900/1999	16/05/2006	18/05/2006	2
9	1001/2006	15/05/2006	16/05/2006	1
10	331/2005	14/05/2006	15/05/2006	1

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	13	Iniciais para autuar	29/06/2007
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	57	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	03/07/2007
c.1)	125	Processos para expedir notificação (somente INSS)	08/06/2007
d)	3	Processos para expedir mandados diversos	03/07/2007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	12	Processos para designar hasta pública	31/05/2007
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	10	recurso ordinário do rito comum	08/06/2007
i.2	2	recurso ordinário do rito sumaríssimo	01/06/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	3	agravo de petição	31/05/2007
j)	12	Processos com o Assistente de cálculos	20/06/2007
l)	86	Processos com prazos vencidos mas não certificados	22/06/2007
m)	22	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	29/06/2007-
n)	27	Petições pendentes de despacho	06/07/2007
o)	133	Petições pendentes de juntada	08/06/2007
p)	30	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/06/2007
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	272	Processos aguardando revisão para baixa	29/03/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	1.258	749	59,54
2006	959	404	42,13
2007 ⁽²⁾	342	171	50,00

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em **04/08/2005**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a maio de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Mai/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	301
EXECUÇÃO	1.393
TOTAL	1.694

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: o prédio não mais oferece condições dignas de trabalho, sendo certo que toda a Vara está instalada em cerca de 240m² de área, apenas (andar superior do prédio do antigo Fórum Estadual); essa situação impede até a renovação do mobiliário; a falta de espaço e de arquivos na Secretaria também impede a guarda adequada dos autos, que ficam empilhados sobre mesas e armários; o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, ora recolhido, explicita as demais condições

desfavoráveis com relação ao acesso às dependências, sanitários, etc.. O Juiz Corregedor Auxiliar determinou a remessa de cópia daquele formulário, bem como deste tópico à D. Presidência do E. Tribunal, solicitando o empenho que for possível para mudar o atual quadro desta Vara, no que respeita às suas instalações.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **95** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1991	9										
1994	531										
1996	15										
1997	358	533	14								
1999	509	900									
2001	84										
2002	34	931	374								
2003	1087	959	120	1071	344	1048	858	472	581	772	1076
	525										
2004	2	75	316	321	373	639					
2005	1225	575	1180	658	191	648	343	23	997	331	115
	607	690	1226	1221	1115	886	654	548			
2006	260	186	438	160	688	705	1005	1121	759	671	1067
	530	396	99	1065	31	1023	668	1001	316	317	366
	851	872	1089	965	1036	1149	1077	514			
2007	7	365	366	340	309	308	402	269	1	221	85
	246	378	149	278	281						

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Edson Takeshita.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu as seguintes visitas: a) Sra. Zenilda Lima Moreira, reclamante no processo nº **303/2007**, que não foi examinado em razão de se encontrar em carga com o MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Rodrigo Fernandes Braga, desde 29/06/2007; b) Sr. Mário Alves da Silva, advogado, que teceu

elogios aos Juízes e servidores desta Vara do Trabalho; c) Sr. Cláudio José Pasquaceto, jornalista do periódico “Novo Jornal”, a quem concedeu entrevista; d) Sr. Ney da Silva Santos, advogado, oportunidade em entregou ofício protocolizado nesta Vara do Trabalho sob o nº 3020, elogiando o MM. Juiz Marcos Roberto Wolfgang e todos os servidores. **A Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações que forem cabíveis, bem como dar ciência à D. Presidência, remetendo-lhe cópia do aludido ofício;** e) Sr. Antônio Fávero, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dracena e, por fim, f) Sr. Waldomiro Pagnozzi Mayo Júnior, que se revelou interessado na construção do prédio adequado para instalar esta Vara do Trabalho, segundo as diretrizes do E. TRT.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h00min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar